



## Sumário

Atos da Chefe do Poder Executivo 01

## Atos da Chefe do Poder Executivo

### DECRETO Nº 027/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.-DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

Considerando que o ponto facultativo permitirá uma economia à Administração Pública Municipal, considerando que haverá baixa procura pelos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026, data em que antecede o feriado nacional denominado TIRADENTES, facultando o ponto nesta data.

Art. 2º - Ficam resguardados os serviços de Utilidade Pública "Emergenciais", devendo as referidas unidades manterem equipes de plantão para o pronto atendimento ao público, os diaristas e garis não serão dispensados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE ,PUBLIQUE-SE ,E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 028/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.“INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal Nº 648/2025 de 02 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO o cumprimento das deliberações do Plano de Carreira do Quadro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO — Lei Nº 648/2025 de 02 de janeiro de 2025; disposto nos artigos 34 e 35 da referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Quadro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO constituída pela representação dos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Itallo Brasil Costa Campos

II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Renan Correia da Costa

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno

IV – Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

- Leandro Fernandes Chaves

V – Representantes de entidade de classe representativa dos profissionais do quadro administrativo:

- Valdirene Moraes de Jesus

Art. 2º - Esta Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Quadro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, tem caráter permanente e vai auxiliar na orientação, implantação, operacionalização e a avaliação do plano.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (citar o Decreto anterior se tiver)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita





**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá  
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –  
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

